

P O R T A R I A N º 501/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00243/2019;

R E S O L V E conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 24/01/2025 a 23/05/2025, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, ao servidor municipal, **CHARLEY BRANDÃO VIEIRA**, Agente Administrativo I, matrícula nº 5939, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal